

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS DE TRANSPORTES
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LOGÍSTICOS E DE TRANSPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Processo: 50050.000708/2024-29

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
02/02/2024	1.0	Rascunho primeira versão do documento	Lucas Miranda França

Introdução

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Infra S.A.;

1.1.1. Conforme citado no ofício (SUPER 7998106), o contrato atual tem vigência até 29/07/2024. A expectativa é que esse serviço não seja interrompido, visto que, a ausência de apoio pode impactar a produção das simulações de dados importantes para a SUPET.

1.2. Descrição sucinta do objeto;

1.2.1. Contratação de atualização, suporte e manutenção dos softwares de modelagem e simulação de transportes na escala macro (VISUM) e micro (VISSIM);

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação;

1.3.1. O grau de prioridade para contratação é ALTA;

1.3.2. A justificativa para o grau de prioridade é que a ausência do software impede o desenvolvimento de uma série de atividades para geração de dados de volume, saturação, mapas, rotas, etc. Isso impacta a geração de novos dados para os Planos Estaduais, Planos Setoriais, Planos Mestres e do Plano Nacional de Logística (PNL). Problemas, bugs, interrupções no software podem implicar na interrupção dos projetos da SUPET devido a falta de dados, o que é incongruente com a previsão de demanda atual dos próximos meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Planos produzidos pela SUPET tem por finalidade identificar soluções através de um diagnóstico da oferta e demanda de infraestrutura de transportes de modo a propor soluções que gerem redução dos custos, melhoria da eficiência, de competitividade, de integração e de segurança nacional, norteando assim ações do Ministério dos Transportes, Secretarias e Estados. Quando se trata de analisar dados de movimentação de um país de dimensões continentais, com ampla rede rodoviária e modos disponíveis para transporte é necessário um modelo de transporte complexo o suficiente para analisar toda essa conjuntura de forma dinâmica e simultânea. Essa tarefa seria quase impossível sem um software de gestão de dados, processamento, análise e apoio específicos para simulação de transportes e logística.

Conforme demonstrado nos processos de contratação anteriores do software (SUPER 50840.100149/2021-15, 50840.000708/2016-12), o pacote de softwares oferecidos necessita possuir robustez, além de possuir uma interface amigável ao seu usuário e um conjunto de ferramentas que possibilitam a interação entre elementos de demanda de transporte, como matrizes e zonas de tráfego, e elementos da oferta da rede de transporte de diferentes modos. O software deve permitir que o Planos produzidos possuam um modelo de análise com mais de 1 milhão de links espacializados, 5581 de pares Origem-Destino e 40 matrizes de 5581 colunas e linhas.

A continuidade desses trabalhos realizados pela empresa teve o suporte do software VISSIM e VISUM ao longo dos anos. A empresa já possui 6 licenças desses softwares e as utiliza amplamente. Os programas VISSIM e VISUM possuem a necessidade de um suporte especializado para instrução e correção de problemas, além de possuir atualizações constantes que agregam novas funcionalidades, corrigem problemas, aumentam a robustez das análises e dinamizam o processo de trabalho. Desta feita, embora a Infra S.A. já possua as licenças indicadas, a presente contratação de atualização e suporte tem como intuito manter o programa sempre atualizado, além de garantir eventuais apoios do desenvolvedor em resolver problemas e dúvidas emergentes no processo de trabalho.

2.1. Alinhamento estratégico

2.1.1. Estratégia de Governo Digital – EGD 2020-2023

Perspectiva	Objetivos Estratégicos - EGD	Alinhamento à EGD 2020/2022
Inteligente	Objetivo 7	Políticas Públicas baseadas em dados e evidências
Eficiente	Objetivo 16	Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação

2.1.2. Plano Estratégico Institucional – PEI 2023-2027 e Plano de Negócios 2023

Perspectiva	Objetivo	Descrição	Produtos e Serviços associados
Foco de Atuação	Objetivo 2.1	Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando a geração de receitas	1 - Desenvolver Estudos e Planejamento Logístico (Planos Estratégicos Nacionais de Logística e Transportes, Planos Estratégicos Estaduais de Logística e Transportes, Planos Táticos Setoriais de Logística e Transportes e Planos Mestres de infraestruturas ou complexos de transporte)

Foco de Atuação	Objetivo 2.2	Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal	1 - Desenvolver Estudos e Planejamento Logístico (Planos Estratégicos Nacionais de Logística e Transportes, Planos Estratégicos Estaduais de Logística e Transportes, Planos Táticos Setoriais de Logística e Transportes e Planos Mestres de infraestruturas ou complexos de transporte)
Governança e Gestão	Objetivo 3.1	Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações	1 - Desenvolver Estudos e Planejamento Logístico (Planos Estratégicos Nacionais de Logística e Transportes, Planos Estratégicos Estaduais de Logística e Transportes, Planos Táticos Setoriais de Logística e Transportes e Planos Mestres de infraestruturas ou complexos de transporte)

2.1.3. Plano Direto de Tecnologia da Informação – PDTIC 2023-2025

N	Descrição Objetivo	Meta 2023-2025	Descrição Meta 2023	Iniciativas 2023-2025
01	Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.	Elaborar e executar 75% do PDTIC 2023-2025	Elaborar e executar o PDTIC 2023 - 2025 (Ações prioritizadas)	Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do PDTIC e dos planos de trabalho anuais

2.2. Justificativa

2.2.1. No desempenho de suas atividades empresariais, a INFRA S.A. tem a capacidade técnica para realizar trabalhos de inteligência relacionados à infraestrutura brasileira, os quais irão subsidiar a tomada de decisão sobre os investimentos em infraestrutura de transportes e logística necessários para os próximos 15 anos.

2.2.3. A INFRA S.A. possui como objeto legalmente estabelecido de “prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário” e sua competência legalmente definida para “subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar que as modalidades de transporte se integrem umas às outras e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes”, lhe permite atuar sobre a economia, como um instrumento do Estado brasileiro, exercendo a função planejadora no setor de infraestrutura de transportes, conforme disciplinam os artigos 173 e 174 da Constituição Federal.

2.2.5. A INFRA S.A. é engrenagem fundamental para o desenvolvimento do Plano Nacional de Logística (PNL), Planos Setoriais, Planos Estaduais e Planos Mestres. Como instrumento de atuação estatal, a INFRA S.A. subsidia técnica e operacionalmente a concepção e elaboração de tais planos.

2.2.7. A fim de atender as necessidades dos estudos já citados e considerando a complexidade dos mesmos, a Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes (SUPET) necessita coletar, organizar, criar, representar dados de oferta e demanda de Transporte que permite o processo de macrossimulação e microssimulação, análise de resultados, definição de fluxos e rotas, transformando esses dados exportados em informações úteis para tomada de decisões.

2.2.9. O objetivo da aquisição do software é ter capacidade ter um sistema de gestão de informações de simulação para tratar, explorar, alterar, exportar grandes quantidades de dados permitindo

avaliação de cenários, transparência de resultados em tempo hábil e adequado para que as áreas fins possam realizar seus procedimentos.

2.2.11. A presente contratação, portanto, é condição necessária para o adequado desenvolvimento das competências da INFRA S.A. legalmente estabelecidas no Estatuto Social vigente.

2.3. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

2.3.1. A contratação do software é fruto de demanda já estabelecida nos processos (SUPER 50840.100149/2021-15, 50840.000708/2016-12) e relatado no ofício (SUPER 7998106) e despacho (SUPER 7991183).

2.4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual

2.4.1. Conforme estabelecido nos contratos anteriores, a expectativa permanece a mesma, serviços referentes a todas as 6 licenças pertencentes a Infra S.A. e todas os módulos e condições já estabelecidas. O valor do último contrato (SUPER 4331803) foi estabelecido como R\$ 438.000,00. O valor estipulado pela Lista do Plano de Ações DIPLAN do PDTIC 2023 - 2025 é de R\$ 2.000.000,00.

Item	CATMAT/CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	-	Serviços de manutenção, com atualização e suporte técnico, da solução de simulação multimodal de transporte das 06 (seis) licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes nas escalas de macrossimulação e microssimulação - VISUM e VISSIM, bem como o fornecimento e manutenção do módulo de computação distribuída (Distributed Computing)	Serviço	1	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00

2.5. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado

2.5.1. Assim, como estimativa inicial do PDTIC 2023 - 2025, a estimativa inicial seria R\$ 2.000.000,00.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Área): SUPET / DIPLAN

Responsável(eis) pela demanda: Daniel Klinger Vianna

Nome: Daniel Klinger Vianna	
Matrícula SIAPE: 1495169	Cargo/Função: Superintendente
E-mail: daniel.vianna@infrasa.gov.br	Telefone: 61 2029-6442

4. **IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

Integrante Requisitante (Lotação): COPST/SUPET/DIPLAN	
Responsável(eis) pela demanda: Lucas Miranda França	
Nome: Lucas Miranda França	
Matrícula SIAPE: 1162329	Cargo/Função: Assessor Técnico IV
E-mail: lucas.franca@infrasa.gov.br	Telefone: 61 2029-6417

5. **IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Integrante Requisitante (Lotação): COPST/SUPET/DIPLAN	
Responsável(eis) pela demanda: Luís Philipe Vilara Ribeiro	
Nome: Luís Philipe Vilara Ribeiro	
Matrícula SIAPE: 1324267	Cargo/Função: Assistente Técnico II
E-mail: luis.ribeiro@infrasa.gov.br	Telefone: 61 2029-6417

Declaração de Ciência do Integrante Requisitante

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação

Assinatura eletrônica
Integrante Requisitante

Declaração de Ciência do Integrante Administrativo

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação

Assinatura eletrônica
Integrante Administrativo

Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação, para providências.

Assinatura eletrônica
Superintendente da Área Requisitante

Aprovo.

Assinatura eletrônica
Diretor da Área Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MIRANDA FRANÇA, Assessor Técnico IV**, em 22/02/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Philipe Vilara Ribeiro, Assistente Técnico II**, em 22/02/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Klinger Vianna, Superintendente de Planejamento e Estudos de Transporte**, em 22/02/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento**, em 22/02/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8013808** e o código CRC **596B523C**.



Referência: Processo nº 50050.000708/2024-29



SEI nº 8013808

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: